



PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 027/2020 CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020

INSTRUMENTO DE TERMO ADITIVO PARA ALTERAÇÃO QUANTITATIVA DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE TEM COMO OBJETO A “AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA AGRICULTURA FAMILIAR 30% (PNAE) PARA ATENDER OS ALUNOS DAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE VISEU-PA.”, NOS TERMOS DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020, QUE FAZEM MUNICÍPIO DE VISEU/PA, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL E A COOPERATIVA DE TRABALHO DE AGRICULTORES FAMILIARES DE CAPANEMA - COOAF.

INSTRUMENTO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO, de um lado O MUNICÍPIO DE VISEU/PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU, inscrita no CNPJ sob o Nº 04.873.618/0001-17, com sede à Av. Justo Chermont, s/nº, Bairro Centro, nesta cidade, representada neste ato pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal, o Senhor Isaias José Silva Oliveira Neto, brasileiro, portador do C.P.F. nº 604.348.562-15 e do RG nº. 2865057 SSP/PA, residente e domiciliado nesta cidade, a seguir denominado simplesmente CONTRATANTE e de outro lado, a COOPERATIVA DE TRABALHO DE AGRICULTORES FAMILIARES DE CAPANEMA - COOAF, inscrita no CNPJ sob o nº 20.801.457/0001-02, e DAP JURÍDICA: SDW2080145700011702200251, estabelecida à Rua Barão do Rio Branco, nº 469, Bairro: Igrejinha, CEP: 68.700-265 Cidade: Capanema-PA, doravante denominado CONTRATADO, firmam o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 027/2020 QUE TEM COMO OBJETO A “AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA AGRICULTURA FAMILIAR 30% (PNAE) PARA ATENDER OS ALUNOS DAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE VISEU-PA”, NOS TERMOS DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020, com as estipulações seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1. O presente Termo tem amparo legal, no que couber, no art. 57, § 1º, inciso II da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

3.1. – O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura, adicionada ao prazo para execução dos serviços 90 (Noventa) dias, isto é, de 31 de Dezembro de 2020 a 31 de Março de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA JUSTIFICATIVA

4.1. Esta prorrogação está justificada pela empresa, pelas necessidades urgentes da Prefeitura Municipal de Viseu e tem o aval do Ilustríssimo Senhor Secretário Municipal de Obras, conforme parecer por ele emitido, anexo aos autos da CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas, integralmente, as demais cláusulas do Contrato, ora aditado, que não foram modificadas no todo ou em parte por este Aditivo.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL



CLÁUSULA QUINTA - DA EFICÁCIA

6.1. O presente Termo aditivo terá eficácia a partir da publicação, em extrato, no mural da Prefeitura Municipal de Viseu/PA, e na Imprensa Oficial.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

7.1. Para a solução de quaisquer dúvidas, litígios ou ações decorrentes deste contrato administrativo, fica eleito pelos contratantes, o Foro da Comarca de Viseu/PA, com a renúncia de qualquer outro, especial, privilegiado ou de eleição que tenham ou venham a ter.

E, por assim estarem de acordo, os representantes legais das partes firmam o presente Termo Aditivo para alteração de prazo ao CONTRATO ADMINISTRATIVO N°027/2020 em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo indicadas e nominadas.

Viseu/PA, 31 de Dezembro de 2020.

ISAIAS JOSÉ SILVA OLIVEIRA NETO

Prefeito Municipal de Viseu/PA
Contratante

**COOPERATIVA DE TRABALHO DE
AGRICULTORES FAMILIARES DE CAPANEMA - COOAF**

Contratada

Testemunhas:

1. _____

2. _____